

## DECRETO Nº. 2274, DE 22 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO
DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
ANOVEREDIÇÃO N° 23G¥ Pao
DATA 22 1 041 24

Revoga gratificação de desempenho concedida à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar gratificação de desempenho de 50% (cinquenta por cento), concedida à servidora MICHELLY AUGUSTINHA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. XXX.437.075-XX, Matrícula nº. 1540, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de inclusão Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

HUMBERTO SANTOS COSTA Prefeito Municipal